

Boletim de Serviço

nº 400, de 19 de outubro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 977/2021, de 15 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 978/2021, de 18 de outubro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 979/2021, de 13 de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 1001/2021, de 13 de outubro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 1002/2021, de 15 de outubro de 2021.....	10

Portaria-SEI nº 977, de 19 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 856, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 383 em 16/09/2021, que altera a composição da Comissão Permanente de Atividade Correccional do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Augusto Babosa Reis - Médico - Siape 2583339", leia-se "Augusto Barbosa Reis - Médico - Siape 1583339;
- Onde se lê "Bernardo Santana de Carvalho - Médico Clínica Médica - Siape 2173806", leia-se "Bernardo Sant Ana de Carvalho - Médico Clínica Médica - Siape 2173806";
- Onde se lê "Railina Laura Uyara Brandão Sales - Analista Administrativo Gestão Hospitalar - Siape 2980052", leia-se "Railina Laura Uyara Brandão Sales - Enfermeiro Assistencial - Si-ape 2980052".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 856, de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 978, de 19 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 931, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 391 em 01/10/2021, que altera a composição da Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoxarifado (Almoxarifado A e B), utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Maria Aparecida de Lana Cardoso – Siape 2945327", leia-se "Maria Aparecida de Lana - Siape2348263";
- **Incluir na Equipe de Contagem**

Elenice Aparecida de Andrade Souza - SIAPE 2261908

Helaine Cristine Souza Anjos Pereira - SIAPE 2243051

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 931, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2021, ficando convalidados todos os atos praticados pelos seus membros.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 979, de 19 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 362, de 06 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 321 em 11/05/2021, que altera a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Substituir** Natália Reis Costa Paim, Enfermeira, membro permanente, **por** Raquel Lopes Coelho, Enfermeira Terapia Intensiva;
- **Incluir** Bianca Aparecida da Costa de Carvalho, Técnica em Enfermagem, como membro permanente;
- **Incluir** Carolina Cardoso Rodrigues, Enfermeira Assistencial, como membro permanente;
- **Incluir** Juliana Vieira Braga, Enfermeira Terapia Intensiva, como membro permanente.

Art. 2º A Comissão de Revisão de Prontuários terá a seguinte composição:

Membros Permanentes:

- Adriana Moreira De Paoli – Enfermeira
- Bianca Aparecida da Costa de Carvalho - Técnica em Enfermagem
- Carolina Cardoso Rodrigues - Enfermeira Assistencial
- Juliana Vieira Braga - Enfermeira Terapia Intensiva
- Raquel Lopes Coelho - Enfermeira Terapia Intensiva
- Vanessa Paula Nunes Ferreira – Técnica de Enfermagem

Membros Designados:

I. Presidência: Mariana Benevides Paiva Machado

II. Vice-Presidência: Sara Monteiro Moraes

III. Membro da Comissão Permanente de Auditoria Interna da Qualidade e Segurança do Paciente do HC - UFMG:

Thaís Novaes Costa de Almeida (Titular)

Daniela Santos Pimenta (Suplente)

IV. Representantes do Corpo de Enfermagem:

Nathália Faria de Freitas (Titular)

Francielle Profeta Rodrigues (Suplente)

V. Representantes do Corpo Médico:

Isabela Nascimento Borges (Titular)

Denise Gontijo Rodrigues Torres (Suplente)

VI. Representantes das outras áreas profissionais do Corpo Clínico Assistencial:

1. Representantes do Setor de Farmácia

Maria das Dores Graciano Silva (Titular)

Aline de Lacerda Andrade (Suplente)

2. Representante da Unidade Multiprofissional e Reabilitação

Henrique de Alencar Gomes (Titular)

Vanessa Moreira da Rocha (Suplente)

Barbara Rigotto Lima Prado (Suplente)

VII. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Profa. Fabiana Maria Kakehasi (Titular)

Mislene Galdino Diniz (Suplente)

VIII. Representantes do Setor de Vigilância em Saúde

Luciana Ribeiro Resende (Titular)

Vanice Maria do Couto (Suplente)

Daniela Santos Pimenta (Suplente)

IX. Representantes do Corpo Administrativo:

Cíntia Souza Santos (Titular)

Edriene Desiderio Batista (Suplente)

X. Representantes da Unidade de Processamento da Informação Assistencial:

Elias Fernando Gomes (Titular)

Telma Regina de Souza (Suplente)

XI. Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

Leonardo Tiradentes Costa (Titular)

Régia Rúbia Oliveira Saraiva (Suplente)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1001/2021, de 14 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23537.018971/2020-13

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 454/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 641/2021, de 16 de julho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 357, de 20 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 875/2021, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.018971/2020-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 276/2021, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1002/2021, de 18 de outubro de 2021

PROCESSO Nº23546.0588382/2020-51

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 547/2021, de 23 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 687/2021, de 22 de julho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 835, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 31 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23546.058382/2020-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 279/2021, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh